PORTARIA Nº 0....-2014
Data: 13 de janeiro de 2014
Protocolo: .....-2014

Ementa: concede férias para Janete Bonfin Sales Schwingel, servidora pública de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 14 de janeiro até 12 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias para a servidora pública de provimento em comissão, Janete Bonfin Sales Schwingel, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 14 de janeiro até 12 de fevereiro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 07 de janeiro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de janeiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente